

ATA DE REUNIÃO

4ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e um para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Simone de Oliveira Reis Rodero, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante, Giovana Lírio Nascimento Silva, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou sucessivamente, como membros julgadores, os servidores Marcos Antonio Ferreira Gomes, da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Sabrina Romao Papa e Thais Cremonesi Endo, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, os quais passaram a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.1.6 a 2.1.11 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antonio Ferreira Gomes.

1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.1 a 2.2.25 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Sabrina Romao Papa.

Os itens 2.2.28 a 2.2.34 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Thais Cremonesi Endo.

1.4 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.5 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 55 (cinquenta e cinco) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 8 (oito) juízos de retratação no que se refere a recurso em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25351.533538/2016-04

Expediente do recurso: 1581765/20-2

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 07/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: EMS SIGMA PHARMA LTDA.

CNPJ: 00.923.140/0001-31

Processo: 25351.159774/2018-24

Expediente do recurso: 1573759/20-4

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 08/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.044.984/0001-26

Processo: 25351.159773/2018-80

Expediente do recurso: 1573588/20-5

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 09/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.044.984/0001-26

Processo: 25351.216892/2018-47

Expediente do recurso: 1573610/20-5

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 10/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: GERMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 45.992.062/0001-65

Processo: 25351.181799/2018-12

Expediente do recurso: 1573440/20-4

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 11/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.6

Relator: Servidor designado

Recorrente: BAYER S.A.

CNPJ: 18.459.628/0001-15

Processo: 25351.368550/2009-52

Expediente do recurso: 0270592/12-3

Área de origem: GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.1.7

Relator: Servidor designado

Recorrente: ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.254.971/0001-81

Processo: 25351.340707/2010-75

Expediente do recurso: 0060740/14-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 454/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.8

Relator: Servidor designado

Recorrente: HEEL DO BRASIL BIOMÉDICA LTDA.

CNPJ: 05.994.539/0001-27

Processo: 25351.391327/2007-13

Expediente do recurso: 0587705/12-9

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 399/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.9

Relator: Servidor designado

Recorrente: LABORATÓRIO CATARINENSE LTDA.

CNPJ: 84.684.620/0001-87

Processo: 25351.165531/2002-68

Expediente do recurso: 1770156/16-2

Área de origem: GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.1.10

Relator: Servidor designado

Recorrente: LABORATÓRIO SIMÕES LTDA.

CNPJ: 33.379.884/0001-96

Processo: 25992.019350/72

Expediente do recurso: 0208071/17-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 426/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.11

Relator: Servidor designado

Recorrente: LABORATÓRIO VITALAB LTDA.

CNPJ: 56.646.953/0001-86

Processo: 25351.000407/2010-33

Expediente do recurso: 0351390/12-4

Área de origem: GGMED

Retorno da SJO nº 32/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 218/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LABORATÓRIOS STIEFEL FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 63.064.653/0001-54

Processo: 25759.198877/2008-55

Expediente do recurso: 459200/09-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 838/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SYNERMED DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 02.715.822/0001-84

Processo: 25759.148260/2007-16

Expedientes dos recursos: 779017/11-1, 779700/11-1 e 779037/11-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 839/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: 01.005.728/0001-79

Processo: 25351.276905/2014-54

Expediente do recurso: 2242346/17-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 840/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: 01.005.728/0001-79

Processo: 25351.389723/2014-95

Expediente do recurso: 2242364/17-8

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 855/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 02.685.377/0001-57

Processo: 25351.703742/2018-79

Expediente do recurso: 1994987/19-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 841/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CHAMON DE NITERÓI TRANSPORTE MARÍTIMOS LTDA.

CNPJ: 30.056.600/0001-32

Processo: 25752.659008/2011-04

Expediente do recurso: 2276496/17-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 842/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME

CNPJ: 09.601.610/0001-15

Processo: 25351.501875/2014-84

Expediente do recurso: 2315793/17-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 843/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.8

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 30.153.811/0001-93

Processo: 25759.265107/2011-51

Expediente do recurso: 1048041/13-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 891/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.9

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LABORDE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.

CNPJ: 04.364.144/0001-88

Processo: 25752.351019/2009-82

Expediente do recurso: 1940494/17-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 892/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado

Recorrente: L&G MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 08.349.479/0001-88

Processo: 25743.433193/2010-33

Expediente do recurso: 0303855/18-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 893/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.11

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COSMOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 60.935.608/0008-06

Processo: 25741.192014/2016-46

Expediente do recurso: 0549535/19-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 894/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.12

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COSMOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 60.935.608/0001-30

Processo: 25767.737850/2009-54

Expediente do recurso: 1369433/16-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 895/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.13

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 94.304.672/0001-34

Processo: 25751.419499/2013-57

Expediente do recurso: 2102730/17-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 896/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.14

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DROGARIA E PERFUMARIA POMPEU LTDA.

CNPJ: 02.943.495/0001-18

Processo: 25351.363753/2013-05

Expediente do recurso: 2284857/17-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 897/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.15

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SAD SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 00.648.783/0001-14

Processo: 25756.382520/2011-84

Expediente do recurso: 2138226/17-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 898/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.16

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RICARDO MENDES ALVES PEREIRA

CPF: 408.***.***-87

Processo: 25759.513446/2016-38

Expediente do recurso: 0577880/19-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 899/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.17

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LUCAS SIMÕES MEZZACAPPA

CPF: 082.***.***-05

Processo: 25351.323385/2019-40

Expediente do recurso: 2311805/19-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 900/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.18

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BORBOUN OFFSHORE MARÍTIMA S.A.

CNPJ: 42.487.991/0006-33

Processo: 25752.330029/2011-37

Expediente do recurso: 1237203/17-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 901/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.19

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ADENAUER MARTINS COSTA

CPF: 498.***.***-91

Processo: 25759.564997/2016-56

Expediente do recurso: 0618526/19-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, com **REVISÃO DE OFÍCIO** para majorar a multa inicialmente aplicada, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 912/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.20

Relator: Servidor Designado

Recorrente: VIT SOLO SERVIÇOS AUXILIARES AO TRANSPORTE AÉREO LTDA.

CNPJ: 00.965.403/0025-42

Processo: 25351.608392/2011-87

Expediente do recurso: 2195980/17-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 913/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.21

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FOR MEDICAL VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. - EPP

CNPJ: 65.591.695/0001-79

Processo: 25351.631935/2010-47

Expediente do recurso: 1273272/16-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 914/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.22

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.

CNPJ: 17.159.229/0001-76

Processo: 25351.112336/2013-17

Expediente do recurso: 1988659/17-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 940/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.23

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LUCAS SIMÕES MEZZACAPPA 08235831805

CNPJ: 30.867.913/0001-70

Processo: 25351.322673/2019-87

Expediente do recurso: 2311803/19-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 941/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.24

Relator: Servidor Designado

Recorrente: THOR EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP

CNPJ: 21.610.437/0004-60

Processo: 25761.119277/2016-51

Expediente do recurso: 0129822/18-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO**

RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 942/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.25

Relator: Servidor Designado

Recorrente: IRMÃ MARIA SERAFINI - ME

CNPJ: 80.644.875/0001-65

Processo: 25351.661473/2013-52

Expediente do recurso: 2277042/17-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 943/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.26

Relator: Coordenador-Substituto

Recorrente: MB INDÚSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MB INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA.)

CNPJ: 03.917.989/0001-90

Processo: 25351.430855/2019-21

Expediente do recurso: 1239859/20-1

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 24/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 140/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.27

Relator: Coordenador-Substituto

Recorrente: I2MEDI COMERCIAL MÉDICA LTDA.

CNPJ: 58.941.808/0001-53

Processo: 25351.414103/2019-12

Expediente do recurso: 2134735/19-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER DO RECURSO** por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 54/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.28

Relator: Servidor Designado

Recorrente: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 82.277.955/0001-55

Processo: 25743.580067/2012-47

Expediente do recurso: 2277147/16-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 29/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.29

Relator: Servidor Designado

Recorrente: TAM LINHAS AÉREAS S.A.

CNPJ: 02.012.862/0027-07

Processo: 25750.744525/2014-37

Expediente do recurso: 2444936/16-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 30/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.30

Relator: Servidor Designado

Recorrente: TAM LINHAS AÉREAS S.A.

CNPJ: 02.012.862/0027-07

Processo: 25750.744494/2014-26

Expediente do recurso: 2449286/16-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 35/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.31

Relator: Servidor Designado

Recorrente: TAM LINHAS AÉREAS S.A.

CNPJ: 02.012.862/0027-07

Processo: 25750.743418/2014-91

Expediente do recurso: 2449276/16-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 36/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.32

Relator: Servidor Designado

Recorrente: TAM LINHAS AÉREAS S.A.

CNPJ: 02.012.862/0027-07

Processo: 25750.744461/2014-93

Expediente do recurso: 2444939/16-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 37/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.33

Relator: Servidor Designado

Recorrente: TAM LINHAS AÉREAS S.A.

CNPJ: 02.012.862/0027-07

Processo: 25750.744452/2014-07

Expediente do recurso: 2444920/16-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 38/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.34

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ: 33.009.945/0023-99

Processo: 25752.670959/2012-40

Expediente do recurso: 2282400/17-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 39/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS EVIDENCY LTDA. - ME

CNPJ: 94.311.032/0001-51

Processo SGAS: 25351.726751/2019-19

Expediente do recurso: 3000860/20-7

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 21/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: QUIMIDROL COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 84.704.683/0001-58

Processo SGAS: 25351.451873/2020-80

Expediente do recurso: 2875703/20-0

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 22/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: FORÇA QUÍMICA LTDA.

CNPJ: 02.363.761/0001-33

Processo: 25351.196982/2020-29

Expediente do recurso: 2954580/20-8

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no

Voto nº 23/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: CARTA GOIÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS AS

CNPJ: 03.752.385/0001-31

Processo: 25351.208863/2020-26

Expediente do recurso: 3366021/20-2

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 24/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.5

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: LOTTUS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 17.461.145/0001-92

Processo: 25351.973856/2020-07

Expediente do recurso: 3323161/20-3

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 25/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.6

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: BEAULINE INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA. - ME

CNPJ: 18.906.989/0001-62

Processo SGAS: 25351.213115/2020-65

Expediente do recurso: 3126120/20-2

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 26/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.7

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: DEILIS INDÚSTRIA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA

CNPJ: 32.488.695/0001-99

Processo: 25351.389107/2019-55

Expediente do recurso: 3220325/20-3

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 27/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.8

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: ATCLLOR QUÍMICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 22.579.541/0001-59

Processo: 25351.266232/2020-21

Expediente do recurso: 3247412/20-4

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 28/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.9

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA.

CNPJ: 49.337.413/0001-55

Processo: 25351.032328/2020-98

Expediente do recurso: 3317213/20-5

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 29/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.10

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 08.879.643/0001-69

Processo: 25351.899840/2016-18

Expediente do recurso: 3316097/20-1

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 30/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Recursos da Coordenação Processante

ITEM 2.4.1

Relator: Coordenadora-Substituta da CPROC

Recorrente: AGROPECUÁRIA JATAI COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TRANSPORTE DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

CNPJ: 37.869.336/0001-03

Processo: 25351.912806/2020-45

Expediente SEI! do recurso: 1168533

Área de origem: GEGAR

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 04/2021 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.2

Relator: Coordenadora-Substituta da CPROC

Recorrente: CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 37.077.716/0001-05

Processo: 25351.928974/2020-52

Expediente SEI! do recurso: 1244437

Área de origem: GECOP

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 05/2021 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.1.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25351.779717/2014-46

Expediente do recurso: 4426827/20-5

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 16/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25351.097590/2015-11

Expediente do recurso: 4438238/20-0

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 17/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 33.408.105/0001-33

Processo: 25000.015333/92-83

Expediente do recurso: 0049361/21-9

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 36/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.4

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 33.408.105/0001-33

Processo: 25000.012864/92

Expediente do recurso: 0049259/21-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 35/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.5

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DA AERONÁUTICA

CNPJ: 00.394.429/0099-14

Processo: 25000.030212/98-20

Expediente do recurso: 4539175/20-3

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 34/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.2.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: GRSA – GRUPO DE SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO – DEPÓSITO DE ALIMENTOS

CNPJ: 02.905.110/0116-77

Processo: 25759.013201/2015-34

Expedientes dos recursos: 3670355/20-9 e 3670350/20-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 11/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: BIO SCIENTIFIC INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 04.552.888/0001-26

Processo: 25351.150503/2019-94

Expediente do recurso: 3849506/20-7

Origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 37/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: SOUZA CRUZ LTDA.

CNPJ: 33.009.911/0001-39

Processo: 25069.190471/2014-17

Expediente do recurso: 2748287/20-1

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 13/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

Não houve item deliberado.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

Não houve item deliberado.

A reunião teve início às nove horas, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 4ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezesseis horas e trinta minutos do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e um.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Lirio Nascimento Silva**, **Coordenador(a) Processante Substituto(a)**, em 10/02/2021, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1327690** e o código CRC **18C0213C**.